



RE: Dúvidas – Edital nº 56/2024 – Subscrição de Licenças Microsoft 365

De CX - COMPRAS SERVICOS <compras.servicos@igesdf.org.br>
Data qui, 13/02/2025 15:23
Para Marcelle Primo Correia <marcelle.primo@shareprime.com.br>

Prezado Fornecedor,

Em resposta ao pedido de esclarecimento encaminhado por V.Sa., ainda que intempestivo, e considerando que os questionamentos apresentados são de caráter técnico, informamos que, com o objetivo de garantir o bom andamento do certame e em observância aos princípios fundamentais que regem o processo licitatório, bem como às boas práticas e ao interesse público, os referidos pedidos serão analisados e respondidos.

Tão logo concluída a avaliação, encaminharemos a resposta pertinente.

Atenciosamente,

Maicon Douglas A. do Nascimento

Analista II

Núcleo de Contratação de Serviços

IGESDF/GCOMP/NCSEV

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

☎ 61 3550-8900 R: 8969



De: Marcelle Primo Correia <marcelle.primo@shareprime.com.br>

Enviado: 12 de fevereiro de 2025 15:01

Para: CX - COMPRAS SERVICOS <compras.servicos@igesdf.org.br>

Cc: João Almeida <joao.almeida@shareprime.com.br>; Financeiro SharePrime <financeiro@shareprime.com.br>

Assunto: Dúvidas – Edital nº 56/2024 – Subscrição de Licenças Microsoft 365

Prezados,

A SHAREPRIME TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.456.509/0001-13, por meio de seu representante legal, João Batista da Silva Almeida, solicita esclarecimentos acerca do **Edital nº 56/2024**, cujo objeto é a **subscrição de licenças Microsoft 365 e prestação de serviços relacionados**.

Abaixo seguem as dúvidas para melhor compreensão e elaboração da proposta:

1. Quantidade de Dados a Ser Migrada

Pergunta: Poderiam informar a estimativa de volume total de dados a ser migrada durante a execução do serviço (caixas de e-mails, arquivos do OneDrive, SharePoint e histórico do Microsoft Teams)?

Referência: O edital menciona a responsabilidade da contratada pela **migração completa do tenant**, abrangendo **todos os dados e configurações existentes**, mas **não detalha a quantidade de dados**.

- **Item 3.0.14, página 2 – Anexo I – Elemento Técnico.**

2. Escopo Detalhado da Migração

Pergunta: A migração do tenant Microsoft 365 inclui somente a transferência de dados e configurações de usuários, ou também contempla a replicação de políticas de segurança, grupos dinâmicos e logs de auditoria?

Referência: O edital menciona que **todas as configurações do tenant devem ser transferidas**, mas não especifica se inclui políticas de segurança e logs de auditoria.

- **Item 3.0.14, página 2 – Anexo I – Elemento Técnico.**

3. Nível de Envolvimento da Equipe Técnica do IGESDF durante a Migração

Pergunta: Qual o nível de envolvimento da equipe técnica do IGESDF durante a migração? Será necessário apoio direto ou acompanhamento apenas remoto?

Referência: O documento não detalha o nível exato de envolvimento, mas determina que a **execução dos serviços deve ser realizada em conjunto com a equipe técnica do IGESDF.**

- **Item 16.18, página 10 – Anexo I – Elemento Técnico.**

4. Suporte Técnico Integral (24x7x365)

Pergunta: O suporte técnico integral (24x7x365) mencionado no edital será prestado exclusivamente pela Microsoft ou também haverá algum nível de suporte pela contratada?

Referência: O fabricante (Microsoft) proverá **suporte técnico integral (24x7x365)**, enquanto a contratada será responsável pelo suporte para configurações, desempenho e dúvidas.

- **Itens 16.5 a 16.7, páginas 9-10 – Anexo I – Elemento Técnico.**
- **Parágrafo Quarto, página 4 – Minuta do Contrato.**

5. Valor de Referência

Pergunta: Existe algum valor de referência para a prestação do serviço de migração do tenant Microsoft 365, ou ele deve ser incluído diretamente na composição do preço global das licenças?

Referência: O edital **não apresenta um valor de referência específico** para a migração, e o serviço deve ser **incluído no preço global das licenças.**

- **Item 6.2, página 2 – Anexo I – Elemento Técnico.**

6. Ferramentas Recomendadas para a Migração

Pergunta: O IGESDF recomenda ou exige o uso de alguma ferramenta específica para a migração de dados, como Microsoft FastTrack, BitTitan MigrationWiz ou outras?

Referência: Não há menção a ferramentas específicas para migração no edital.

- **Item 15.2.16, página 6 – Anexo I – Elemento Técnico.**

7. Prazo para Conclusão da Migração

Pergunta: Existe um prazo máximo para a conclusão do serviço de migração após a assinatura do contrato, além dos 10 dias úteis para início dos serviços?

Referência: O prazo máximo para início dos serviços é de **10 dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço**, mas **não define o prazo final para conclusão.**

- **Item 9.1, página 4 – Anexo I – Elemento Técnico.**

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail e aguardamos os esclarecimentos dentro do prazo estipulado pelo edital.

Atenciosamente,

Até breve,

Marcelle Primo

+55 (11) 4210-4666



Gold

Microsoft Partner



Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido.

Warning: This message is intended exclusively for the person (s) to whom it is addressed and may contain confidential and legally protected information. If you are not a recipient of this message, you are hereby notified to refrain from disclosing, copying, distributing, examining or otherwise using the information contained in this message as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you respond to this message by informing the event.